Câmara Municipal de Tupi Paulista
Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 577.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE MAIO DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1. ª SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCLEOS

2.ª SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 577.ª Sessão Ordinária. Às 19:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1ª Secretária e Giseli Moraes, 2.ª Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joisiany Ceber Anselmi, Laércio Leandro da Silva, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior. Vereadora ausente Joana Aparecida Ramos Garcia Grava. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 16 de Maio de 2022. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes ofícios: N.º 069/2022 da Prefeitura Municipal, em resposta ao requerimento n.º 042/2022, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior; N.º 121/2022, da Prefeitura Municipal em resposta ao requerimento n.º 52/2022, de autoria dos Vereadores Laércio Leandro da Silva, José Silveira e Adenilson Gonçalves Bueno; N.º 126/2022, da Prefeitura Municipal em resposta ao requerimento n.º 53/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; N.º; N.º De Lei Complementar n.º 007/2022, de 19 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à Empresa Gringo Comércio e Serviços Ltda; De Lei Complementar n.º 008/2022, de 23 de maio de autoria do Poder Executivo, que "Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal n.º 118, de 10 de novembro de 2010, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências correlatas". A seguir passou para a apreciação dos seguintes requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 72/2022, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre o art. 5º da Lei Municipal n.º 3.451, de 30 de julho de 2013; n.º 67/2022, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi subscrito pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Giseli Moraes, Clóvis Antonio Lopes, Adenilson Gonçalves Bueno, Nelson Antonio de Freitas Júnior, José Silveira e Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, quais as providências que estão sendo tomadas com relação aos moradores de rua em nosso município, diante das atuais baixas temperaturas; n.º 68/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a Municipalidade; n.º 69/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a programação de eventos em comemoração ao Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis, que será comemorado no dia 07 de junho; n.º 70/2021,; n.º 71/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos subscrito pela Vereadora Giseli Moraes, parabenizando a Diretoria da AMAI e a todos os associados, pelo

almoço realizado no dia 22 de maio de2022, em comemoração ao dia das mães. A seguir passou-se para a leitura das indicações. Após a leitura foi encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a indicação n.º. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Joisiany Ceber Anselmi, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Clóvis Antonio Lopes, José Silveira e Giseli Moraes, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 30 de Maio de 2022 às 19:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo